



**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_DE 17 DE ABRIL DE 2024**

VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Requer seja enviada indicação ao Senhor Prefeito, para que estude a possibilidade de providenciar a disponibilização de cadeiras de rodas nas instituições públicas do Município de Anápolis para atender as pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Com fulcro no artigo Art. 88, § 1º alínea I, do regimento interno, requer seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que estude a possibilidade de providenciar a disponibilização de cadeiras de rodas nas instituições públicas do Município de Anápolis para atender as pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos.

**JUSTIFICATIVA**

A disponibilização de cadeiras de rodas ao cidadão quando em visita ao órgão público, é uma ação importante para garantir que o cidadão com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos possa ter acesso nesses ambientes.

A garantia da acessibilidade é um tema necessário para a construção da cidadania. O acesso ao meio físico é fundamental para o cidadão, visto que os lugares de uma cidade, inclusive suas Repartições Públicas são espaços que devem ser acessíveis a todos.

Nesse contexto, faz-se necessário também fazer parcerias com projetos de mobilidade inclusiva, como exemplo o projeto do Rotary Club Mobilidade para Todos.

Por isso, na certeza de contar com a boa compreensão e competência costumeiras, finalizo com votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

REAMILTON ESPÍNDOLA

VEREADOR - PODEMOS